



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**



EDITAL Nº 042/2016- NEaD/UFRR

Boa Vista-RR, 20 de setembro de 2016.

O Coordenador Geral do Núcleo de Educação a Distância (NEaD), da Universidade Federal de Roraima (UFRR), nomeado pela Portaria nº 571/GR, de 08 de julho de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE,

Art. 1º. **INDEFERIR** o recurso apresentado pelo candidato Cesar Laucidy Castelo Maita, considerando que o Diploma apresentado não possui validação no Brasil. Desta forma, se mantem a pontuação do 2,5 do candidato em questão.

Prof. MSc. Oton de Lira Carneiro,
Coordenador Geral do NEaD/UFRR